

OFÍCIO Nº 123/2025 - GP

Lavras do Sul, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Câmara Municipal de Vereadores
LAVRAS DO SUL – RS

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 33/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo o disposto no Art. 114 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos o Projeto de Lei nº 33/2025 que Abre Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, conforme justificativa em anexo.

Atenciosamente,

RENAN LEAL
DELABARY:01386206016

Assinado de forma digital por RENAN
LEAL DELABARY:01386206016
Dados: 2025.04.11 11:30:25 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito



Recebido em 11/04/25

Eduardo Probst
Sala da Presidência

PROJETO DE LEI Nº 33/2025

Abre crédito suplementar, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 1º Autoriza o Município de Lavras do Sul a abrir Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte unidade orçamentária:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1.002-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$180.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$180.000,00

Art. 2º Serve de recurso para abertura do crédito suplementar a redução nos créditos orçamentários abaixo descritos:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1003- Remodelação do Plenário da Câmara	R\$ 160.000,00
44.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
44.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terc. pessoa jurídica.....	R\$ 15.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Infor. e comunicação...	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
33.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios assistenciais do servidor.....	R\$ 50.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
01.01.01.031.0001 .2002- Manutenção e conservação do Prédio da Câmara	R\$ 20.000,00
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros.....	R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lavras do Sul, 10 de abril de 2025.

RENAN LEAL
DELABARY:01386206016

Assinado de forma digital por RENAN
LEAL DELABARY:01386206016
Dados: 2025.04.11 11:28:41 -03'00'

Renan Delabary
Prefeito





CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

OFÍCIO Nº 54 - CV

Lavras do Sul, 10 abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
N/cidade

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, solicitar a V.Exa. que seja elaborado Projeto de Lei para abertura de crédito suplementar, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, na seguintes unidade orçamentária:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1.002- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$180.000,00
44.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$180.000,00

Serve de recurso para abertura do crédito suplementar a redução nos créditos orçamentários abaixo descritos:

01.01.CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.01.031.0001.1.003- Remodelação do Plenário da Câmara	R\$ 160.000,00
44.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
44.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	R\$ 15.000,00
33.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e comunicação...	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
33.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios assistenciais do servidor.....	R\$ 50.000,00
31.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
01.01.01.031.0001 .2.002- Manutenção e conservação do Prédio da Câmara	R\$ 20.000,00
33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros.....	R\$ 10.000,00

Atenciosamente.

LUIS AUGUSTO BITTENCOURT
DE OLIVEIRA:48634956091

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO
BITTENCOURT DE OLIVEIRA:48634956091
Dados: 2025.04.11 11:17:26 -03'00'

Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente

Recbido em: 11/04/25

Nome Gabinete:



CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL

RUA ADÃO TEIXEIRA DA SILVEIRA, 396 - CEP 97390-000 FONE 55 3282 1328 OU 55 3282 1010

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, tem por objetivo abertura de Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, na Atividade 1.002- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, cuja fonte de custeio indicada são os projetos Atividades 1003 - Remodelação do Plenário da Câmara e 2002- Manutenção e conservação do Prédio da Câmara, conforme indicado no mesmo, tendo em vista que esta Casa Legislativa observou a necessidade da pretendida suplementação visando atender as suas necessidades para manutenção e pleno funcionamento das atividades.

Atenciosamente.

LUIS AUGUSTO BITTENCOURT Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO
DE OLIVEIRA:48634956091 BITTENCOURT DE OLIVEIRA:48634956091
Dados: 2025.04.11 11:17:56 -03'00'

Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente